

27 AGO 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

36

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

MOÇÃO nº

MOC
11/2015

“Reivindica providências ao Governador do Estado de São Paulo para que ordene a publicação das nomeações pertinentes aos 5.000 candidatos aprovados no concurso público nº DP-2/321/14, a fim do ingresso para provimento dos cargos de Oficial Administrativo Padrão 1-A, nas Organizações Policiais Militares, na área territorial do Estado de São Paulo”.

CONSIDERANDO que atualmente as atividades administrativas da Corporação Militar são executadas por praças da Milícia Bandeirante, eis que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a inconstitucionalidade da Lei Federal 10.029/2000 e Lei Estadual 11.064/2002 que disciplinam a contratação de voluntários temporários para as polícias militares e corpo de bombeiros.

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de policiais militares nas ações de policiamento preventivo no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a posse dos aprovados no concurso de Oficial Administrativo nas Organizações Policiais Militares contribuirá para o aumento do efetivo da PM nas ruas, visto que 5.000 praças deixarão de executar as atribuições administrativas;

CMSP - SP - 22 - 21/08/2015 - 11:27 - 001127 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

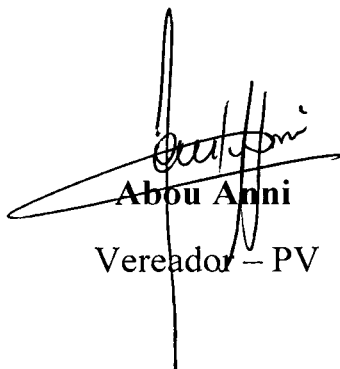
Gabinete do Vereador **Abou Anni**

CONSIDERANDO a publicação do despacho de homologação do concurso de Oficial Administrativo na Imprensa Oficial de 03-06-2015;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma do artigo 228 do Regimento Interno, a Moção no sentido de reivindicar providências ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que ordene a publicação das nomeações pertinentes aos 5.000 candidatos aprovados no concurso público nº. DP-2/321/14, a fim do ingresso para provimento dos cargos de Oficial Administrativo Padrão 1-A, nas Organizações Policiais Militares, na área territorial do Estado de São Paulo.

Destarte, cumpre pleitear o envio de cópias da presente Moção ao I. Governador do Estado, ao Secretario de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.



Abou Anni
Vereador – PV